

Esclarecimento

De: Esclarecimento <esclarecimentos@saltinho.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 10:53
Para: 'Bruna Vitória Bazanella'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

- Para as máquinas e equipamentos do lote 1, só é praticável as coberturas de casco (mediante valor determinado, conforme informado no edital), RCF danos corporais e RCF danos materiais. Estão de acordo?

Sim, está de acordo, seguir o edital.

- Sobre a cobertura de carro reserva, o veículo oferecido pelas assistências das seguradoras, trata-se de carro reserva popular/básico, pelo período máximo de 30 (trinta) dias, não sendo ofertado em caso de pane. Podemos ofertar desta forma?

Necessário em caso de pane 15 dias, sobre o veículo ser básico sem problemas.

- Além da cobertura de casco, para as ambulâncias é possível ofertar cobertura para equipamentos fixos, para os caminhões é possível ofertar cobertura para carroceria e para os veículos é possível ofertar cobertura para acessórios não originais de fábrica. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar?

Seguir o edital, não é necessários coberturas adicionais ao do edital.

- Os veículos da polícia militar realizam quais atividades?

Atividades diárias da polícia militar.

Att,

Comissão

De: Bruna Vitória Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 10:37
Para: Esclarecimento <esclarecimentos@saltinho.sc.gov.br>
Assunto: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Prezados, bom dia.

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar do Pregão Presencial N° 010/2023, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 24/02/2023.

Para que nossa participação seja possível, segue questionamentos:

- Para as máquinas e equipamentos do lote 1, só é praticável as coberturas de casco (mediante valor determinado, conforme informado no edital), RCF danos corporais e RCF danos materiais. Estão de acordo?

- Sobre a cobertura de carro reserva, o veículo oferecido pelas assistências das seguradoras, trata-se de carro reserva popular/básico, pelo período máximo de 30 (trinta) dias, não sendo ofertado em caso de pane. Podemos ofertar desta forma?

- Além da cobertura de casco, para as ambulâncias é possível ofertar cobertura para equipamentos fixos, para os caminhões é possível ofertar cobertura para carroceria e para os veículos é possível ofertar cobertura para acessórios não originais de fábrica. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar?

- Os veículos da polícia militar realizam quais atividades?

Aguardamos retorno, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3223-4200

(54) 99927-4133

